

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL Avenida Polidoro Santiago, 519 - Centro - Cocal do Sul - SC CEP: 88845-000 CNPJ: 95.778.056/0001-88 Telefone: (48) 3444-6000	CONCORRÊNCIA	
	6/2022	
	Nº Processo:	116/2022
	Data Processo:	19/10/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 21/11/2022 as 10:15, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONCESSÃO DE USO GRATUITO DE 1 (UM) TERRENO URBANO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS EM EDITAL E NO CONTRATO DE CONCESSÃO QUE VIER A SER FIRMADO.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

COLATECH CONCRETOS LTDA

41.579.118/0001-01

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia 21 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h15min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e o licitante: 1) COLATECH CONCRETOS LTDA, sem representante presente, para o processo de seleção de pessoa jurídica de direito privado para concessão de uso gratuito de 01 (UM) terreno urbano, de propriedade da municipalidade descrito no item 1.2 do edital, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado conforme condições fixadas no Edital e no contrato de concessão que vier a ser firmado, cujas regras os interessados deverão submeter-se sem quaisquer restrições. O presidente da comissão declarou aberto os trabalhos, passando à abertura do envelope "nº 1", contendo os documentos de habilitação, tudo de conformidade com o Edital. Após aberto o envelope, os membros da Comissão procediam à conferência da documentação exigida no Edital de Licitação e rubricavam mencionados documentos. De acordo com as exigências do edital, a empresa participante apresentou toda a documentação exigida e foi habilitada. A Comissão decide então, pela continuação do processo licitatório uma vez que a empresa participante foi habilitada, passando para a fase de abertura da proposta da licitante habilitada.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

GUSTAVO DA SILVA DE MELO
PRESIDENTE

SIMONI MARTINS DA SILVA
MEMBRO

JOAO GERALDO ECHELI
MEMBRO






